



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Naci



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 883/2018
Data: 27/03/2018 Horário: 17:42
Legislativo - MOC 97/2018

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ITAO PELO FALECIMENTO DA SENHORA SADACO KOBATAKI ITAO.

Autoria: Vereadores Tiago Piotto da Silva e Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Família Itao.

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa;


Faleceu no dia 26 de março do corrente ano, aos 84 anos de idade, a senhora SADACO KOBATAKI ITAO. A extinta era casada com o senhor Firoce Itao, deixa os filhos: Rosa, Helena, Marina, Neusa, Edson, Ariovaldo, Cleide, demais parentes e amigos.


Mulher cultivadora da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando entre nós a lembrança de uma pessoa digna de confiança e de amizade, a qual nos proporcionou grande exemplo de vida.

Assim, a partir de agora a saudade e as boas recordações daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado permanecerão, mas sua alegria estará junto aos anjos do céu, pois cremos que a paz do reino de Deus a receberá.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR à Família Itao, enviando-se cópia da presente à Família, portando nossas condolências, por meio desta singela homenagem.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de março de 2018.


Tiago Piotto da Silva
Vereador – REDE


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário da Mesa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Apoio:

LEOPOLDO GABRIEL BENEFACIO DE OLIVEIRA

Allyng Santoni

Richard de Rosa

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

